



De: DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO E PROCESSOS INTERNOS

Enviado por: Franciele Santos De Oliveira Jesus (francieleoliveira)

Para: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Data: 25 de março de 2024 às 14:13

FLS. 2223

PROC. 120 / 23

RUB. 9

BOA TARDE!

ISOCON CONSTRUÇÕES LTDA/ CONCORRENCIA 007/2023 PROCESSO Nº120/2023

Franciele Oliveira

Protocolo Geral PMRRP.

Anexo(s)

SCAN_20240325_131022866.pdf



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

Assunto: CONCORRÊNCIA Nº 007/2023 -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2023.

FLS. 2224
PROC. 120/23
RUB. 8

ISOCON CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.864.908/0001-49, com sede à Av. Guaicurus, 892 – Jardim Itamaracá, na cidade de Campo Grande, MS, vêm, tempestivamente, por meio de seu representante legal, vem, mui respeitosamente, em respeito à supremacia do interesse público e ao princípio administrativo da eficiência, manifestar e requerer análise e providências em relação ao certame em epígrafe, e o faz nas seguintes razões:

O Edital preconiza a exigência de atestados técnico-operacional e profissional, constando a descrição de quantitativos técnicos que possam aferir a capacidade de execução por parte da vencedora, vejamos:

"6.4.3. O (s) atestado (s) exigido(s) técnico-operacional e profissional, deverão conter no mínimo as seguintes informações:

- I - Descrição das características técnicas das obras ou serviços*
- II - Indicação do Representante legal do contratante;*
- III - Indicação da data de emissão;*
- IV- Dados para contato como telefone, e/ou e-mail.*

6.4.4. No caso de atestados e/ou certidões, emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles, emitidos por sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico à empresa licitante. Serão consideradas sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico à empresa licitante, indistintamente se controladas ou controladoras, aquelas que tenham em seu quadro societário, pessoa física (PF) ou jurídica (PJ), em comum.

6.4.5. Para atendimento quanto à capacidade técnico-operacional e profissional, compatível ao objeto, será aceito atestado (s) equivalente (s) ou superior (es), para os itens relacionados no quadro abaixo, envolvendo a parcela de maior relevância e valor significativo do objeto:

Item	Descrição	Unid.	Quant. Orçamento	(%) Valor Orç.	QTD. ATESTADA
------	-----------	-------	---------------------	----------------------	------------------

JOEL
SANCHES
PEREIRA:0068
4654164

Assinado de forma
digital por JOEL
SANCHES
PEREIRA:00684654164
Dados: 2024.03.25
10:15:25 -04'00'

1	MICRODRENAGEM - GALERIAS			23,8%	
Ref. Item (4,03)	Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA-1, diâmetro nominal de 0,80 m	M	1.406,26		703,00
2	MPLANTAÇÃO ASFÁLTICA PAVIMENTAÇÃO			51,7%	
(Ref. Item 8,05)	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ)	M³	1.300,36		650,00
		ou			
(Ref. Item 8,03)		M²	41.302,41		20.651,00
3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			6,8%	
(Ref. Item 9,01)	Meio-fio (guia) com sarjeta	M	10.434,90		5.217,00
4	PASSEIO COM ACESSIBILIDADE			8,0%	
(Ref. Item 10,04)	Execução de passeio (calçada)	M³	829,10		414,00
		ou			
Ref. Item 10,01)		M²	12.122,00		6.061,00"

*grifo nosso

Após análise detalhada dos documentos da empresa **Thiago Amaral Camargo Construtora Ltda. – EPP – CNPJ 13.139.490/0001-53**, constamos que a mesma não atendeu as quantidades do item 4 – Passeio com acessibilidade (destacado), podendo trazer sérios prejuízos ao erário público, em virtude da não comprovação de capacidade técnica.

JOEL
SANCHES
PEREIRA:0068
4654164

Assinado de forma digital por JOEL SANCHES PEREIRA:00684654164
Dados: 2024.03.25 10:15:39 -04'00'

FLS. 2226
PROC. 120/23
RUB. 8



Assim, invocando a supremacia do interesse público sobre o privado, base da Administração Pública, exigindo que o interesse da coletividade tenha preferência em relação aquele do particular, evidenciando a relação vertical existente entre a Administração e os administrados, e ainda invocando o princípio da eficiência, preconizando que os atos da administração devem ser realizados com a maior qualidade, competência e eficácia possível em prol da sociedade, **REQUER** a esta respeitável Comissão de Licitação e ao Setor Técnico esclarecimentos acerca da documentação exigida no 6.4.3. 6.4.4 e 6.4.5 do edital, para maiores esclarecimentos referentes a classificação da empresa citada em relação ao cumprimento integral dos itens exigidos, especialmente em relação ao **item 4 – Passeio com Acessibilidade**.

Certos de colaborar com o a regularidade das contratações, bem como a efetividade dos serviços entregues aos do povo, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Nestes termos, pede análise e aguarda a resposta em relação aos fatos expostos, com as devidas medidas administrativas adotadas para correção da irregularidade.

Campo Grande/MS, em 25 de março de 2024.

JOEL SANCHES Assinado de forma digital
por JOEL SANCHES
PEREIRA:00684 PEREIRA:00684654164
654164 Dados: 2024.03.25
10:16:10 -04'00'

JOEL SANCHES PEREIRA

CREA/MS 62810/D

JOEL SANCHES Assinado de forma
digital por JOEL
SANCHES
PEREIRA:00684 PEREIRA:00684654164
654164 Dados: 2024.03.25
10:15:55 -04'00'



De: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Enviado por: Dianacris Aparecida Capecchi Conceição (dianacriscapecchi)

Para: DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS, Fabio Alexandre Camargo

Data: 25 de março de 2024 às 14:57

CONCORRÊNCIA Nº 007/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2023

Objeto: Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura urbana - obras de engenharia - pavimentação, drenagem, acessibilidade e sinalização viária do Bairro Jardim das Acácias I, referente ao Programa: FINISA – Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, Contrato de Financiamento nº 611.505-43, no município de Ribas do Rio Pardo/MS.

FLS. 222
PROC. 123
RUB. 9

Boa tarde , vimos através deste encaminhar para providencias.

Dianacris Aparecida Capecchi Conceição

Gerencia de Licitação

Pref. Mun. de Ribas do Rio Pardo